



REQUERIMENTO /2011
(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Requer a revisão do despacho inicial apostado ao PL nº 5.837/2009, de autoria do Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que “torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001”, objetivando incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) para apreciação do mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, novo despacho ao PL 5.837/2009, de autoria do Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que “torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001” e, apensado a este, o PL 7.524/2010, que “acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para tornar as frutas regionais e da época e os sucos naturais obrigatórios nos cardápios de todas as refeições fornecidas pelo programa de alimentação escolar nas escolas”, tendo despacho exarado somente às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Este requerimento foi proposto pelo deputado Paulo Piau e aprovado na reunião de hoje.

Deputado Lira Maia
Presidente